



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 017/SEAP, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Registrado às fls. nº 017 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.

Almeirim, 22 / 04 / 2021

D. Souza de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora SARAH FIRMINO SILVA, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 06.04.2021 a 03.08.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 06.04.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 22 de Abril de 2021.

Alrileia Maria Pinheiro Barbosa
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA